



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 09/2025, QUE INSTITUI "O DIA MUNICIPAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ" EM SANTA MARIA DE JETIBÁ, NO QUAL SUGERE A DATA DE 22 DE AGOSTO DE CADA ANO, DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO ALVES DA SILVA.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O "Dia Municipal da Padroeira da Paróquia Nossa Senhora Rainha da Paz", será comemorado, anualmente, no dia 22 de agosto e em comemoração a esse dia poderão ser organizados eventos com o objetivo de fomentar o turismo, bem como a economia local. Realizar atividades culturais, religiosas, e festividades com a finalidade de divulgação e promoção dos valores religiosos da Igreja Católica. Desse modo, por entender que a proposta é constitucional, bem como atende aos interesses da administração pública, encaminhamos ao Presidente para que submeta à discussão e votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 17 de março de 2025.

Presidente *Clovis Lucht* (*Interado*)
CLOVIS LUCHT – PSD

Relator *Sigimar Schvanz* (*FAVORÁVEL*)
SIGIMAR SCHVANZ – PP

Membro *Eliza Ramlow Soares* (*Favorece*)
ELIZA RAMLOW SOARES – PL



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo



**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA**

PARECER

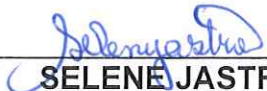
PROJETO DE LEI Nº 09/2025, QUE INSTITUI "O DIA MUNICIPAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ" EM SANTA MARIA DE JETIBÁ, NO QUAL SUGERE A DATA DE 22 DE AGOSTO DE CADA ANO, DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO ALVES DA SILVA.

JUSTIFICATIVA E CONCLUSÃO:

O projeto apresentado visa criar o Dia Municipal da Padroeira da Paróquia Nossa Senhora Rainha da Paz em Santa Maria de Jetibá a ser comemorado anualmente no dia 22 de agosto, em âmbito nacional existe leis semelhantes de cunho religioso em vigor. Desta forma, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, bem como atende aos interesses da Administração Pública Municipal, encaminhamos para o Presidente submetê-lo à discussão, haja vista que o projeto está apto para votação.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 17 de março de 2025.

Presidente  (Soares)
ELIZA RAMLOW SOARES – PL

Relator  (Soares)
SELENE JASTROW – PSB

Membro  (Soares)
ANA PAULA ALVES DE AZEVEDO – REPUBLICANOS